# Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

**PROTOCOLO**

| Número | Data | Rubrica |
|---|---|---|
| 872 | 11/03/2013 | 25 |

**DESPACHO**
**APROVADO**
Sala das Sessões 11/03/2013
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

**EMENTA**

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca da cobrança de taxa para a retirada de medicamentos no Posto de Saúde do Município, a saber:

**REQUERIMENTO Nº. 384 /2013.**

**EXMO. SR. PRESIDENTE:**

**REQUEREMOS** à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento de Saúde, informe a esta Casa de Leis, o motivo pela cobrança de taxa de R$1,00 (um real) para a retirada de medicamentos provenientes do Municípios de Barretos, Campinas, entre outros, no Posto de Saúde do Município de Mococá.

**Justificativa:-**

Nosso Município possui muitos pacientes que fazem tratamento médico em municípios vizinhos, contudo, os medicamentos essenciais para tais tratamentos são enviados para Mococa, sob prescrição médica, para que os pacientes os retirem no Posto de Saúde.

Estes Vereadores foram procurados pelos mesmos pacientes, afirmando que o Posto de Saúde do Município vem cobrando uma taxa para que os medicamentos sejam retirados.

A saúde pública por se tratar de um direito constitucional de todos e dever dos governos de suprir as necessidades dos usuários, faz-se necessário solicitar à Senhora Prefeita adotar providências para extinguir a cobrança da referida taxa.

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 11 de março de 2013.**

**EDUARDO ANTÔNIO BAISI**
**Iê Baisi - Vereador/DEM**

**RENATO GONÇALVES DA FONSECA**
**Renato do Gás - Vereador/PSD**

**SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA**
**Sérgio Corintiano - Vereador/DEM**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

Ofício .nº 587/2013 MOCOCA, 27 de março de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO

| NÚMERO | DATA | RÚBRICA |
|---|---|---|
| 1195 | 01.4.2013 | |

REF.: **Requerimento nº 384//2013**

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações acerca da cobrança de taxa para a retirada de medicamentos no Posto de Saúde do Município, constante do Requerimento acima mencionado, firmado pelos Vereadores Eduardo Antônio Baisi, Renato Gonçalves da Fonseca e Sergio Roberto de Souza, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

Fomos informados pela Responsável pelo Transporte de pacientes que cobrava-se R$ 1,00 para o xerox dos documentos do paciente para o motorista retirar os medicamentos em Barretos.

Quando o Dr. Pedro Paulo Barreto Furtado assumiu a gestão do Departamento Municipal de Saúde, até a data deste requerimento, não era de seu conhecimento a cobrança da referida taxa, assim como a Prefeita não tinha conhecimento. Porém ao tomar conhecimento da referida cobrança o mesmo se posicionou totalmente contrario, assim como a Prefeita.

Determinamos que a cobrança fosse **extinta imediatamente**.

Aproveitamos para agradecer aos Nobres Vereadores, os quais estão cumprindo o papel fiscalizador e auxiliando a Administração.

Contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores e reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

**DESPACHO**
**Para o Expediente da Próxima Sessão CM em** 01/04/2013

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

**CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE**
**Sala das Sessões** 01/04/2013

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE